

EDITAL

24/EE/2024

ÁLVARO DOS SANTOS BEIJINHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM FAÇO PÚBLICO, para efeitos do disposto no artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que, na reunião extraordinária desta Câmara Municipal realizada a vinte e nove de novembro de 2024, foram resolvidos os seguintes assuntos:-----

“ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Grandes Opções do Plano e Orçamento/Dois Mil e Vinte e cinco, Dois Mil e Vinte e Nove. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número Dois Mil e Vinte e quatro barra cento e cinquenta ponto vinte ponto duzentos e dois barra um da DAGF barra SC. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM – Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento Dois Mil e Vinte e cinco, Dois Mil e Vinte e Nove. -----

DOIS – Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: UM -De acordo com o nº 46-1 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) nº 26 contabilidade e relato orçamental, publicadas em anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na redação atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) -----

DOIS -Conforme o disposto na alínea c) do nº. 1 do art.º 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, do Senhor Vereador Albano Pereira e das Senhoras Vereadoras Sónia Gonçalves e Mónica Aguiar, eleitos da CDU, e da Senhora Vereadora Susana Pádua. -----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Tiago Silva, eleito pelo PS.-----

Um voto contra, do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Tiago Silva, eleito do PS, foi feita a seguinte declaração de voto: “Exmo. Senhor Presidente, o orçamento apresentado reflete a continuidade de quem foi legitimamente eleito para liderar os destinos do município. -----

No entanto, trata-se de um documento sem medidas transformadoras que impactem significativamente a vida dos cidadãos.-----

Apesar de incluir projetos relevantes, falta, no documento apresentado, relevo para enfrentar os desafios do presente e do futuro, sem uma resposta eficaz para as necessidades sociais e de coesão territorial. -----

Por estas razões, opto pela **abstenção, manifestando assim uma reserva construtiva e na expectativa de que as futuras propostas, algumas hoje aqui discutidas, tragam uma abordagem mais ousada e centrada nas reais necessidades da população. -----**

Pelo Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais, foi feita a seguinte declaração de voto: “Estamos perante um orçamento na mesma linha dos anteriores, um orçamento de gestão corrente, que não aposta numa estratégia para o Concelho. -----

A nível fiscal, a Câmara continua a reduzir gradualmente o IMI, sabendo que a receita nominal deste imposto se mantém, em vez de baixar definitivamente para o nível mais reduzido. Essa redução não traria qualquer impacto para as contas do Município. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Continua também a recusar implementar o IMI familiar, reduzir a participação no IRS dos Municípes, ou a derrama paga pelas empresas.-----

Os investimentos não são definidos pela sua prioridade, mas sim em função da tipologia dos fundos comunitários disponíveis, e a Câmara continua a ignorar as oportunidades que surgem com o crescimento da actividade económica nos concelhos vizinhos, nomeadamente os investimentos na plataforma industrial e logística de Sines, ou o crescimento da actividade imobiliária e turística no concelho de Grândola.-----

No que diz respeito a um dos maiores problemas para as famílias do nosso Concelho, a habitação, embora a Câmara disponha de uma situação privilegiada, uma vez que é proprietária de uma considerável quantidade de terrenos para habitação, principalmente em Vila Nova de Santo André, opta por disponibilizar esses mesmos terrenos de forma demasiado reduzida e faseada.-----

Todos sabemos que este é um problema geral e não apenas do nosso Concelho, mas a verdade é que uma das formas de atenuar o aumento do preço da habitação é a disponibilização de maior oferta.”-----

Pela Senhora Vereadora Susana Pádua, foi feita a seguinte declaração de voto:
“GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNÍCIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM PARA 2025”-----

Na qualidade de vereadora Susana eleita do Partido Socialista, após análise do orçamento e GOP 2025, produz as seguintes considerações:-----

1.º - a proposta de Grandes Opções do Plano apresentada pelo executivo camarário vem no seguimento das linhas orientadoras dos anteriores documentos congéneres;-----

2.º alguns dos investimentos previstos para 2025 não são novos e vêm já de anos anteriores, como é o caso da requalificação do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, com uma verba prevista de 66.000€, não se vislumbrando, aliás, verba necessária para a intervenção que este espaço necessita;-----

3.º - o parque de autocaravanas continua previsto no orçamento como há vários anos, sem que nunca mais arranque;-----

4.º - quanto ao reforço ao apoio às freguesias, bombeiros, associações desportivas e estratégia local de habitação, para quem não tem habitação digna, registo com agrado a existência de uma linha de crescimento, conforme nossas recomendações/propostas, minha e do vereador Artur Ceia, durante o nosso mandato.-----

Como é público, na minha condição de vereadora eleita pelo PS mas sem a confiança política da atual Comissão Política Concelhia do PS de Santiago do Cacém, não tenho como avaliar se as propostas do PS foram ou não contempladas no documento, uma vez que a existirem as desconheço.-----

Recordo que no ano transato, por outra circunstância lamentável, ausência da CPC de Santiago na apresentação de propostas, apresentámos medidas a serem implementadas em sede de transição de saldo, as quais foram acolhidas pelo executivo camarário.-----

Posto isto, e porque sou livre e em liberdade desenvolverei o meu mandato, seja ele tranquilo ou agitado, em razão das tempestades ou bonanças dos tempos partidários; com a preocupação de fazer parte da resolução dos problemas sem esmorecer o compromisso assumido perante os eleitores e os valores do Partido Socialista, estarei disposta a votar favoravelmente as GOP, se houver pelo executivo camarário da CDU o compromisso de no decurso do próximo ano e em sede de deliberação da transição do saldo de 2024 a incorporar no orçamento de 2025, ser ponderado, nomeadamente:-----

a) atribuição de uma verba para as IPSS do Concelho;-----

b) executar a efetiva colocação de quadros digitais no pré-escolar;-----

c) disponibilizar senhas de hi-fi e um software mais amigável do utilizador nas escolas;-----

d) promover a oferta de kits de escovagem dos dentes a todas as crianças que realizam esta atividade nas escolas;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

e) criar mais condições nos exteriores das escolas, com estruturas para desenvolvimento da psicomotricidade adequadas. -----

Por último, porque é necessário e porque já houve este investimento noutras freguesias, nomeadamente, em Santiago do Cacém, Ermidas e Alvalade estando agora previsto, e bem, um centro cultural no Cercal. Deixo igualmente registada a minha recomendação/sensibilização para a necessidade de ser criado um espaço cultural condigno para a freguesia de Santo André. -----

Face ao exposto e após discussão do apresentado, verificou-se o seguinte: -----

i) a obra do mercado será uma obra inicial, com possibilidade de uma remodelação posterior a outro nível; -----

ii) o parque de autocaravanas que tem sucessivamente vindo a ser protelado face “a outras prioridades” definidas pelo Executivo, finalmente tem prevista a sua execução; -----

iii) o acolhimento em incorporar as propostas por mim apresentadas e outras que já se encontram contempladas; -----

iv) a vontade de, embora nunca constasse no programa eleitoral da CDU, em avançar com o centro cultural para Santo André, caso haja uma linha de financiamento. -----

Em face da discussão havida e dos compromissos alcançados, decidi numa atitude construtiva, não sectária e em defesa dos superiores interesses dos Municípes e do Concelho, votar favoravelmente os documentos em presença”. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Mapa de Pessoal 2025.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: DGRH - Processo n.º 2024/150.20.200/22.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA:UM: Aprovar o mapa de pessoal para 2025. -----

DOIS: Aprovar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores que desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, correspondente ao nível alto de penosidade e insalubridade, no valor de 4,99€ ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado a que corresponde ao valor superior, por cada dia efetivamente prestado, em sujeição àquelas condições, com efeitos reportados a 01 de janeiro de 2025. -----

TRÊS: Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Mapa de Pessoal para 2025, com identificação dos postos de trabalho, cujas funções preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e nível atribuído. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: Tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, o mapa de pessoal contem a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, bem como a identificação dos postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, e nível atribuído e é aprovado pela Assembleia Municipal. -----

De Direito: De acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, do Senhor Vereador Albano Pereira e das Senhoras Vereadoras Sónia Gonçalves e Mónica Aguiar, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, do Senhor Vereador Tiago Silva eleito pelo PS, do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais e da Senhora Vereadora Susana Pádua, tendo os mesmos referido que concordam com o ponto dois. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Apoio às Freguesias do Município de Santiago do Cacém - Ano de 2025 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2024/850.10.001/1, do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Submeter à Assembleia Municipal a aprovação dos seguintes apoios às freguesias, a atribuir em 2025, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações: -----

(unidade: euros)

JUNTAS DE FREGUESIA	TRANSFERÊNCIAS		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
Abela	6 450,00	14 940,00	21 390,00
Alvalade	10 408,00	27 486,00	37 894,00
Cercal do Alentejo	14 847,00	29 127,00	43 974,00
Ermidas Sado	13 531,00	12 837,00	26 368,00
Santo André	49 894,00	15 566,00	65 460,00
S. Francisco	19 819,00	8 413,00	28 232,00
União Freguesias Santiago Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu	107 729,00	56 569,00	164 298,00
União Freguesias São Domingos e Vale de Água	14 065,00	27 289,00	41 354,00
TOTAL	236 743,00	192 227,00	428 970,00

FUNDAMENTOS: De Facto UM: As freguesias são entidades autárquicas que prestam, por excelência, serviços de proximidade às populações; -----

DOIS: Tal realidade acentua-se num Município como o de Santiago do Cacém, dada a sua extensão territorial e as diversas necessidades populacionais; -----

TRÊS: Estas autarquias recebem transferências da Administração Central, manifestamente insuficientes para que possam fazer face aos custos inerentes aos já referidos serviços que prestam às populações; -----

QUATRO: Ainda que competisse à Administração Central que as transferências de verbas que realiza para as freguesias sejam ajustadas e proporcionais às competências conferidas, importa garantir a continuidade da prossecução, promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações através das Juntas de Freguesia; -----

CINCO: Encontra-se previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025 dotações que englobam os apoios em causa. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

De Direito: UM: Compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, de acordo com o artigo 33.º n.º 1, alínea ccc) do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

DOIS: Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, de acordo com artigo 25.º n.º 1, alínea j) do supracitado regime. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, do Senhor Vereador Albano Pereira e das Senhoras Vereadoras Sónia Gonçalves e Mónica Aguiar, eleitos da CDU.-----

Três abstenções, do Senhor Vereador Tiago Silva eleito pelo PS, do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais e da Senhora Vereadora Susana Pádua.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Normas de participação no Passatempo “No Natal Compre no Comércio Tradicional” 2024.-----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2024/900.10.503/49 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar as normas de participação do Passatempo “No Natal Compre no Comércio Tradicional” 2024.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: Trata-se de uma iniciativa com o intuito de dinamizar o comércio local, nomeadamente promover as compras e utilização dos serviços na época natalícia.-----

De Direito: Alínea e) do n.º 1 do artigo 33 do Regime das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2019 de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DO LITORAL ALENTEJANO --

ASSUNTO: Apoio financeiro para as atividades regulares –RAF-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 2024/850.10.002.01/25 de 24/10/2024do Serviço Municipal de Desporto. ---

APRESENTANTE: Senhor Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar o protocolo e a transferência de verba para a Associação Desportiva: -- ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DO LITORAL ALENTEJANO--984,85 € -----

FUNDAMENTOS: UM -De acordo com o Regulamento para atribuição de apoios financeiros ao Movimento Associativo Desportivo do Município de Santiago do Cacém, propõe-se a celebração do presente Protocolo que visa formalizar o apoio concedido pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, para o desenvolvimento das suas atividades regulares.-----

Tais apoios, de ordem financeira, constituem um importante meio para a concretização dos Planos de Atividade apresentados pelos clubes referente ao período de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.-----

DOIS -Ao abrigo da alínea u) do artº33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Auditórios -Proposta "Dezembro Solidário".-----

LOCALIZAÇÃO: Auditório Municipal António Chainho, Auditório Municipal de Alvalade e Cine Teatro Vitória –Artur de Sousa Pinto, município de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Proc.2023/900.10.001.01/17 de 11/12/2023da Divisão de Cultura e Desporto-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Sónia Gonçalves.-----

PROPOSTA: Aprovar que as entradas pagas nos Auditórios Municipais, em atividades organizadas pelo município no mês de dezembro de 2024, sejam substituídas pela doação de bens alimentares, escolares, de higiene e limpeza, que posteriormente serão distribuídos a famílias carenciadas do Município em colaboração com as Juntas de Freguesia.-----

FUNDAMENTOS: Promover a solidariedade do público que frequenta os Auditórios Municipais.-----

Assegurar as competências da Divisão de Cultura e desporto na área da Cultura, nomeadamente:-----

a. Promover oportunidades de desenvolvimento da criação artística e cultural, individual e coletiva;-----

b. Promover iniciativas e programas de natureza cultural e no âmbito das artes, através dos equipamentos culturais e outros espaços públicos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Procedimento concursal comum para recrutamento de 9 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (4 Cantoneiro de Limpeza – Resíduos Sólidos Urbanos e 5 Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: DGRH -Processos n.ºs 2024/250.10.101/14 e 2024/250.10/101/15-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Mónica Aguiar.-----

PROPOSTA: Aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 9 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (4 Cantoneiro de Limpeza – Resíduos Sólidos Urbanos e 5 Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público e utilização da reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, tendo como número máximo as vagas que se verifiquem no mapa de pessoal.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento pode ser efetuado por procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.-----

Os encargos com o recrutamento estão previstos no orçamento.-----

Não é exigível a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo em conta que as entidades gestoras da requalificação nas autarquias locais (EGRAS) ainda não estão constituídas e de acordo com solução interpretativa uniforme, homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, as autarquias locais estão dispensadas de consultar a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).-----

De Direito: De acordo com o artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

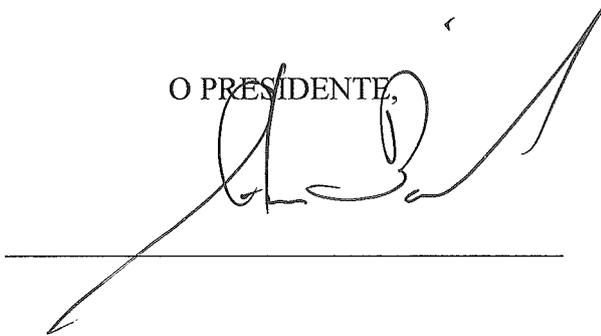
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, do Senhor Vereador Albano Pereira e das Senhoras Vereadoras Sónia Gonçalves e Mónica Aguiar, eleitos da CDU.-----

Três abstenções, do Senhor Vereador Tiago Silva eleito pelo PS, do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais e da Senhora Vereadora Susana Pádua”.-----

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER
AFIXADOS NOS LUGARES DE ESTILO-----

Santiago do Cacém, 30 de novembro 2024

O PRESIDENTE,



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Álvaro Beijinha', is written over a horizontal line. The signature is stylized and extends above and below the line.

